MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 202/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1.143/2025, de 25/06/2025, publicada no DOU de 26/062025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a **Convocação de candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado** com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 173/2025 do *Campus* São Vicente do Sul, de 09/05/2025, publicado no DOU de 12/05/2025, homologado pelo Edital nº 222/2025 do *Campus* São Vicente do Sul, de 13/06/2025, publicado no DOU de 17/06/2025.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para contratação por tempo determinado de Professor Substituto para o IFFar *Campus* Alegrete:

Área	Nome do candidato convocado	Classificação
Química	Rejane Secretti Cargnin	5º

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O convocado deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFFar Campus Alegrete, cgp.al@iffarroupilha.edu.br, os documentos relacionados no Anexo I deste edital, em formato .pdf, até às 17h do dia 18 de setembro de 2025, para elaboração do contrato.

2.2 O não envio dos documentos pelo candidato no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Alegrete/RS, 11 de setembro de 2025.

MIRIAN MARCHEZAN LOPES
Diretora Geral
Port. Eletrônica nº 1.143/2025

ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATO

1. Carteira de Identidade (RG) e CPF;
2. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (disponível no site http://www.tse.jus.br);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
5. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme Edital de Seleção, com respectivo Histórico Escolar;
6. Certificados e/ou Diplomas de pós-graduação superiores ao exigido na seleção, se houver;
7. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
8. Carteira de trabalho (páginas contendo foto, número/série, no PIS/PASEP, dados pessoais e data do 1º emprego ou extrato da Carteira Digital);
9. Comprovante de residência atualizado;
10. Dados bancários, sendo aceito conta corrente nos bancos Banco do Brasil, Banrisul ou Caixa Econômica Federal (cartão ou comprovante contendo titularidade, agência e número da conta);
11. Atestado Médico que informe que o candidato está apto a exercer atividades laborais;
12. Declaração Anual de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores Simples;
13. Declaração de não ter ocupado cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do Inciso III, do Art 9° da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
14 Declaração de não ser ocupante das carreiras do magistério de que trata a Lei n° 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1° do Art. 6° da Lei 8.745/93;
15. Declaração de não participação em atividades de gerência ou administração de sociedade/empresa privada;
16. Declaração de acúmulo de cargos;
17. Ficha de cadastro.

Observação: os modelos dos documentos dos itens 12 a 17 estão disponíveis neste link.